MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1443B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal

MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.789 de 13 de fevereiro de 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação na importância de R$ 341.936,40"

Base Legal: Lei Municipal nº 3.600 de 12 de Fevereiro de 2026

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
420	06.000	06.003 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0602	10.302.0602.2172	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	05.302.0003		341.936,40
TOTAL										341.936,40

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 13 de fevereiro de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Dados: 2026.02.13 10:17:16 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em treze de fevereiro de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTI[redacted]63899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS[redacted]
Dados: 2026.02.13 10:17:36 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

Outros atos oficiais

Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025
PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA E POSSE DOS CONSELHEIROS DO COMESP – CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ/SP

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, nas dependências da Sala de Reuniões da SMEEC – Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, situada à Praça Governador Carvalho Pinto, nº 671, Centro, Município de Aguaí, Estado de São Paulo, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes – COMESP, convocada com a finalidade específica de empossar seus membros e dar início formal às atividades institucionais do referido órgão colegiado.

Preliminarmente, procedeu-se à recepção dos participantes, com a devida organização do ambiente, registro de presença dos conselheiros indicados e acolhimento das autoridades e convidados presentes, em conformidade com os procedimentos administrativos aplicáveis.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Professor Silvio Souza declarou aberta a sessão, saudando os presentes e agradecendo a participação dos representantes do Poder Público, da sociedade civil organizada e demais convidados, ressaltando a relevância histórica do ato para o fortalecimento das políticas públicas esportivas no âmbito municipal.

Ato contínuo, foi concedida a palavra ao Professor Cleber Martins que, representando o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Profº Gilberto Selber, transmitiu mensagem de incentivo aos conselheiros, desejando êxito nas atividades a serem desenvolvidas, com atuação pautada na ética, na legalidade e no compromisso com o interesse público.

Na sequência, a Senhora Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura, Patrícia Ferreira Zavarize Tenório, manifestou votos de boas-vindas aos membros do Conselho, colocando a estrutura da Secretaria à disposição para o pleno funcionamento do COMESP e destacando a importância da integração entre gestão pública e participação social.

Prosseguindo com a pauta, o responsável pela condução dos trabalhos, Senhor Silvio Souza, declarou oficialmente instalada a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes do Município de Aguaí, órgão criado e instituído pela Lei Municipal nº 3.599, de 23 de dezembro de 2025, enfatizando tratar-se de marco institucional relevante para a consolidação de uma política esportiva democrática, participativa e continuada.

Em seguida, procedeu-se à apresentação individual dos conselheiros presentes, com a devida identificação e registro para fins de publicidade e transparência administrativa.

Posteriormente, realizou-se a leitura e explanação dos principais dispositivos da Lei Municipal nº 3.599/2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes – COMESP, sendo destacados seus objetivos, competências legais, composição, estrutura organizacional, normas de funcionamento, bem como a instituição do Fundo Municipal de Esportes e da Conferência Municipal de Esportes, instrumentos essenciais à gestão participativa das políticas públicas do setor.

ATO FORMAL DE POSSE DOS CONSELHEIROS

Em cumprimento à ordem do dia, passou-se ao ato solene de posse dos membros titulares e suplentes indicados para compor o Conselho Municipal de Esportes do Município de Aguaí, ficando o colegiado assim constituído:

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Titular: Silvio César dos Santos Souza

Suplente: Ivonete Ribeiro da Silva

Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025
PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Titular: Claudia Silva
Suplente: Luisa Rossini
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Titular: Gisele Gonçalves Dias
Suplente: Edilaine Daniela Sbrissa
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Fernanda Aparecida Ragassi Luciano
Suplente: Silvia Aparecida Teodoro Sorence Borges
Secretaria de Governo
Titular: Cleber Augusto de Melo Martins
Suplente: Vitor Antônio Ribeiro Trebeschi
Representante dos Professores da Rede Municipal de Educação Física
Titular: Allan César Marialva Cassiano
Suplente: José Laurentino Simões
Profissional de Educação Física com registro no CREF
Titular: Osmar Metzker
Suplente: Adauto José Ferreira Silva
Representante de Entidades Esportivas
Titular: Tassiane Karen Fernandes Grama Buson
Suplente: Paulo da Silva
Representante do Clube de Campo de Aguaí
Titular: Rui Lotufo Vilela
Suplente: João Gabriel Uchôa Tomé
Representante de Educação Física de Escolas Privadas
Titular: Fernando Ferreira Nery
Suplente: Laurie Stefânia Luiz dos Santos
Representante das Associações ou Entidades de Pessoas com Deficiência
Titular: Patrícia Guilherme dos Santos
Suplente: Aline Cristina Piovan
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Aguaí
Titular: Carlos Henrique Vallim dos Santos
Suplente: Agalmo Moro Filho

Os conselheiros acima relacionados assinaram o respectivo Termo de Posse, sendo oficialmente investidos no exercício de suas funções para o mandato correspondente, com registro fotográfico do ato para fins de documentação institucional. Registrou-se a justificativa de ausência das conselheiras Dra. Gisele Gonçalves Dias e Tassiane Karen Fernandes Grama Buson, por motivos profissionais e particulares, respectivamente.

EXPLANAÇÃO INSTITUCIONAL SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Na sequência dos trabalhos, foi realizada apresentação técnica acerca das finalidades e atribuições do Conselho Municipal de Esportes, com esclarecimentos sobre as responsabilidades legais dos conselheiros, o papel consultivo e deliberativo do órgão, bem como a relevância da participação social no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas esportivas municipais, reforçando-se o caráter democrático e plural do COMESP.

Conselho Municipal de Esportes

LEI MUNICIPAL 3.599, 23 DE DEZEMBRO DE 2025
PRAÇA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 671 - CENTRO

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

Em observância às disposições legais vigentes, procedeu-se à eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Esportes, composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário (a). Após apresentação dos candidatos e realização de votação entre os conselheiros presentes, foi proclamado o seguinte resultado:

Presidente: **Silvio César dos Santos Souza**
Vice-Presidente: **Carlos Henrique Vallim dos Santos**
Secretário: **Fernando Ferreira Nery**

Os eleitos agradeceram a confiança depositada e assumiram o compromisso de conduzir os trabalhos com responsabilidade, transparência e observância aos princípios da administração pública.

DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Ficou deliberado que, na próxima reunião ordinária, serão tratados os seguintes temas prioritários: elaboração e aprovação do Regimento Interno do COMESP; definição da periodicidade das reuniões ordinárias; organização do calendário inicial de atividades; apresentação da MMDE – Metodologia Municipal de Desenvolvimento Esportivo; e realização do cadastro das entidades esportivas junto ao Conselho.

ASSUNTOS GERAIS

Aberto espaço para manifestações, foram registradas sugestões e considerações pertinentes ao início das atividades do colegiado. Questionados sobre a melhor data para realização das reuniões ordinárias, manifestou-se o conselheiro Rui Vilela pela preferência das sextas-feiras no período da manhã, sugestão que será objeto de deliberação na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, o responsável pela condução dos trabalhos agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente reunião, ficando previamente estabelecido que a próxima sessão será convocada em data a ser oportunamente definida e comunicada aos membros.

Para constar, eu, **Silvio César dos Santos Souza**, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por mim, pelo secretário da reunião e pelos demais conselheiros presentes.

Aguaí/SP, 11 de fevereiro de 2026.

Silvio César dos Santos Souza
Responsável pela Condução da Reunião

Fernando Ferreira Nery
Secretário da Reunião

Assinaturas dos Conselheiros Titulares e Suplentes:
(Conforme lista de presença anexa)

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7101 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5790, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.026

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE AGUAÍ, COMESP, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3599/2025, E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS."

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e; CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 3.599, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025;

DECRETA:

Art. 1º. A composição do Conselho Municipal de Esportes de Aguaí (COMESP), criado pela Lei Municipal nº 3599/2025, fica definida conforme segue:

PODER PÚBLICO

- Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Titular: Silvio César dos Santos Souza
Suplente: Ivonete Ribeiro da Silva
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Titular: Cláudia Silva
Suplente: Luisa Rossini
- Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Titular: Gisele Gonçalves Dias
Suplente: Edilaine Daniela Sbrissa
- Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Fernanda Aparecida Ragassi Luciano
Suplente: Silvia Aparecida Teodoro Sorence Borges
- Secretaria Municipal de Governo
Titular: Cleber Augusto de Melo Martins
Suplente: Vitor Antônio Ribeiro Trebeschi
Representante dos Professores da Rede Municipal de Educação Física
Titular: Allan César Marialva Cassiano
Suplente: José Laurentino Simões

SOCIEDADE CIVIL

- Representantes de Profissionais de Educação Física com registro no CREF
Titular: Osmar Metzker
Suplente: Adauto José Ferreira Silva
- Representantes de Entidades Esportivas
Titular: Tassiane Karen Fernandes Grama Buson
Suplente: Paulo da Silva
- Representantes do Clube de Campo de Aguaí
Titular: Rui Lotufo Vilela
Suplente: João Gabriel Uchôa Tomé
- Representantes de Educação Física de Escolas Privadas
Titular: Fernando Ferreira Nery
Suplente: Laurie Stefânia Luiz dos Santos
- Representante das Associações ou Entidades de Pessoas com Deficiências
Titular: Patrícia Guilherme dos Santos
Suplente: Aline Cristina Piovan
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Aguaí
Titular: Carlos Henrique Vallim dos Santos
Suplente: Agalmo Moro Filho

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853 Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER [redacted] Dados: 2026.02.13 12:12:02 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Dados: 2026.02.13 12:12:43 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7101 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Art. 2º. O Conselho Municipal de Esportes (COMESP) é um órgão colegiado normativo, deliberativo e consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Aguaí, e que tem por finalidade auxiliar o planejamento, a organização do esporte, consolidação de políticas públicas e a melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte a nível municipal.

Art. 3º. Ao Conselho Municipal de Esportes (COMESP) compete:
I – Cooperar com o Conselho Estadual de Desporto e com os órgãos federais e estaduais incumbidos da execução das Políticas de Esporte;
II – Adotar medidas e apoiar iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar do cidadão, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;
III – Fornecer, quando solicitados, auxílio e informações ao Poder Público e à comunidade, quanto a programas e projetos que visem à melhoria da prática de atividades físicas e do esporte no Munícipio;
IV – Opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros às entidades e associações esportivas sediadas no Munícipio;
V – Zelar pela memória do esporte;
VI – Contribuir para a formulação da política de integração entre o esporte, a saúde, a educação, a defesa social e o turismo visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividade física e esportiva;
VII – Acompanhar, a partir de análises orçamentárias, entre outras que se façam necessárias, a gestão de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte, bem como avaliar os ganhos sociais obtidos;
VIII – Realizar os esforços necessários ao esclarecimento de dúvidas quanto à correta utilização, por parte das entidades beneficiárias, de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte;
IX – Elaborar e aprovar, em reunião plenária, o Regimento Interno do Conselho.
X – Orientar para o cumprimento das Leis Federal e Estadual do Esporte, cumprindo com os critérios por elas estabelecidos e para o bom uso dos recursos do Fundo do Esporte.

Art. 4º. As funções do membro do COMESP e de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 5º. O mandato dos membros do COMESP é de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 13 de Fevereiro de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º Ano de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER[redacted]
Dados: 2026.02.13 12:12:23 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Treze Dias do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS[redacted]
Dados: 2026.02.13 12:13:50 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO